



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO 552**

*Institui a Carteira de Projetos Estratégicos (CPE) da Justiça Militar da União.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 289, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (PE-JMU) para o período 2021-2026;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 6, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre o Gerenciamento de Projetos e o Escritório Corporativo de Projetos na Justiça Militar da União,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Este Ato Normativo institui a Carteira de Projetos Estratégicos (CPE) da Justiça Militar da União.

**Art. 2º** Compete ao Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar, mediante Portaria, atualizar os projetos, os gerentes e os gerentes técnicos constantes na Carteira de Projetos Estratégicos da Justiça Militar da União, deliberados na Reunião de Análise da Estratégia (RAE).

Parágrafo único. Os cronogramas dos Projetos Estratégicos devem ser mensalmente atualizados e disponibilizados, via processo SEI, até o segundo dia útil do mês subsequente.

**Art. 3º** Ficam revogados o Ato Normativo nº 474, de 14 de maio de 2021 e o Ato Normativo nº 510, de 1º de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 25/04/2022, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2609801** e o código CRC **3053046E**.

